

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E NO CARGO DE TECNOLOGISTA DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM

EDITAL Nº 2/2023/SEI-CETEM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

e suas respectivas complementações, disponíveis no site:

<https://concursos.access.org.br/informacoes/110/>

O Centro de Tecnologia Mineral e o Instituto Access informam que os candidatos a seguir relacionados estão habilitados para as Defesas Pública de Memorial, aos quais ficam convocados. As provas terão início no dia definido no cronograma publicado da etapa do concurso público, no local definido junto com a publicação.

A apresentação seguirá a ordem de inscrição, conforme previsto no Edital nº 2/2023/SEI-CETEM, item 10.3, e as premissas a seguir definidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades de avaliação acontecerão em sessão pública, na presença de todos os examinadores da comissão do concurso, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato do mesmo perfil.

1.2. Ressalte-se a necessidade do comparecimento de todos os candidatos convocados para o dia e o turno de sua arguição com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início das avaliações. O não comparecimento no horário estipulado implica a eliminação do candidato do concurso.

1.3. A lista de candidatos habilitados para os exames orais da Defesa Pública de Memorial, bem como a respectiva convocação por dia e horário, será publicada junto ao Edital Complementar da etapa, no site do Instituto Access.

1.4. A banca examinadora será listada, antes da data de início das atividades da etapa, no site do Instituto Access. Pedidos de impugnação devem ser feitos no site do Instituto Access, na página do concurso, até 24h do segundo dia após a publicação.

1.5. As provas serão realizadas em 4 (quatro) dias consecutivos, em 2 (dois) turnos, manhã (com início às 8h e término às 13h) e tarde (com início às 14h e término às 19h).

1.6. A Defesa Pública de Memorial versará sobre apresentação por parte do candidato, conforme regras estabelecidas no Edital nº 2/2023/SEI-CETEM, item 13.

1.7. A banca examinadora contará com 3 (três) membros presenciais e 2 (dois) membros com acesso digital remoto. O Instituto Access manterá, em todos os dias de aplicação de provas, 1 (um) suplente presencial e 1 (um) suplente digital, dentro das respectivas áreas do conhecimento avaliadas a cada dia, para fins de necessidades de força maior de substituição de algum examinador.

2. DA DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL

2.1. Nas atividades de avaliação, o examinador poderá manter, a seu critério, durante o período de apresentação e arguição, notebook, tablet ou celular com os PDFs, para consultas e apontamentos necessários.

2.2. A gravação da sessão e as respectivas fichas de avaliação serão disponibilizadas ao candidato junto com sua pontuação, para fins de oportunidade de recursos.

2.3. Cronograma previsto:

Data limite para impugnação do Edital - Defesa de Memorial	26/07/2024
Divulgação da análise das impugnações ao Edital Defesa de Memorial	29/07/2024
Publicação dos Membros da Banca Examinadora	13/08/2024
Prazo para impugnação dos Membros das Bancas Examinadoras	14 e 15/08/2024
Divulgação da composição definitiva dos Membros das Bancas Examinadoras	16/08/2024
Divulgação dos dias e horários da Defesa de Memorial dos Candidatos	13/08/2024
Datas da Defesa de Memorial	26 a 29/08/2024
Divulgação dos Gabaritos e Critérios de Pontuação - Defesa de Memorial	09/09/2024
Divulgação do resultado preliminar - Defesa de Memorial	09/09/2024
Prazo para interposição de recursos: resultado preliminar - Defesa de Memorial	10 e 11/09/2024
Publicação das Notas Finais - Defesa de Memorial	07/10/2024
Convocação para as demais etapas	07/10/2024

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS – DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL

3.1 A apresentação e as respostas do candidato aos questionamentos serão avaliadas e pontuadas conforme o ANEXO 1 deste Plano de Atividades, envolvendo assim a divisão dos 100 pontos, na decisão da nota de cada Examinador. Ressalta-se que os Examinadores observarão, para a pontuação dos critérios a seguir, a convergência com o perfil da vaga em avaliação, previstas no Edital nº 2/2023/SEI-CETEM, em seu Anexo I.

- CRITÉRIO 1 (C1): 20 (vinte) pontos.

Percepção da apresentação e conteúdo do currículo lattes do candidato.

- CRITÉRIO 2 (C2): 50 (cinquenta) pontos.

Percepção da apresentação e conteúdo do memorial do candidato.

- CRITÉRIO 3 (C3): 30 (trinta) pontos.

Percepção sobre a apresentação oral do candidato e a resposta aos questionamentos, envolvendo:

C3.1: 10 (dez) pontos

Capacidade de aprofundamento na avaliação.

C3.2: 10 (dez) pontos

Clareza e concisão na apresentação das ideias.

C3.3 10 (dez) pontos

Capacidade de comunicação na língua portuguesa (Brasil), com foco na expressão oral e facilidade de comunicação.

3.2. Aprovação: nota maior que 70 (setenta) em pelo menos 3 (três) Examinadores.

4. OUVINTES E PLATEIA DAS DEFESAS DE MEMORIAL E PROVAS ORAIS

4.1. Serão disponibilizadas até 20 (vinte) cadeiras por sala, para presença externa de ouvintes e plateia, conforme tamanho e capacidade da sala de avaliação.

4.2. Serão afixadas, na porta de entrada, as normas e condições de presença, com lista de identificação e concorde do interessado com as normas, apresentadas no ANEXO 3.

4.3. Será vedada a presença de candidatos na sala de apresentação, fora o convocado.

4.4. Não será permitida a entrada de instrumentos eletrônicos, celulares, gravadores ou qualquer outra forma de gravação de áudio e vídeo no local.

4.5. Não será permitida e nem tolerada qualquer manifestação ou interferência da plateia presente. Caso ocorra, a pessoa deverá ser retirada imediatamente pelo Presidente da Banca ou o Coordenador Geral da Etapa de Avaliação, sendo qualquer ato desconsiderado pela banca para efeitos de visualização e a ocorrência lavrada na folha de registro e identificação da sala de avaliação.

5. LISTA DOS CONVOCADOS

1 - ASSISTENTE DE PESQUISA - PERFIL 1 Análises de Minerais - RIO DE JANEIRO/RJ

INSCRIÇÃO NOME

22 BERNARDO FERREIRA BRAZ
31 RAFAELLA SILVA AREDES
60 SILVIO CESAR GODINHO TEIXEIRA
136 LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA
139 OLENA ARTIUSHENKO
171 LÍVIA GONÇALVES LEIDA SOARES
195 LILIAN IRENE DIAS DA SILVA
209 ADRIANA CORREIA DE VELOSA

2 - ASSISTENTE DE PESQUISA - PERFIL 2 Análises de Minerais - RIO DE JANEIRO/RJ

INSCRIÇÃO NOME

10 TAÍS PROENÇA CIDADE
13 LARISSA DA ROCHA SANTOS
43 HÉLISSON NASCIMENTO DOS SANTOS
57 EDUARDO VALENTIN DOS SANTOS
62 MATHEUS LAMAS MACHADO
68 VIVIAN FERNANDES MOUTINHO
96 LUIZA RODRIGUES ROCHA
132 VICTOR HUGO RIBOURA MENEZES DA SILVA
145 FELIPE EMERSON ANDRÉ ALVES
165 GABRIELLA FAZIO
221 LUIZA ALMEIDA VILLAR DE QUEIROZ

3 - ASSISTENTE DE PESQUISA - PERFIL 3 Processos Metalúrgicos e Ambientais - RIO DE JANEIRO/RJ

INSCRIÇÃO NOME

6 MARCELO DE LUCCAS DOURADO
112 LOUISE DE AGUIAR SOBRAL
146 RODRIGO FERREIRA GOMES
170 FLÁVIO ALMEIDA LEMOS
180 RENAN DE MELO CORREIA LIMA
202 ALEXANDRE SILVA GUIMARÃES
207 EVERTON GRIPA MARQUES
286 GABRIELA CORDEIRO SILVA

4 - ASSISTENTE DE PESQUISA - PERFIL 4 Rochas Ornamentais – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

INSCRIÇÃO NOME

53 TATIANE BRITO PERIM DA SILVA
106 FABRÍCIO BAGLI SIQUEIRA
125 MICHELLE PEREIRA BABISK
185 LUCAS GOMES RABELLO
199 MARIANE COSTALONGA DE AGUIAR
206 GABRIELLA NETO CHAGAS

5 - ASSISTENTE DE PESQUISA - PERFIL 5 Rochas Ornamentais - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

INSCRIÇÃO NOME

71 GUILHERME DE RESENDE CAMARA
121 DIEGO MACEDO VENEU
127 VALDÉCIO DOS SANTOS RODRIGUES

6 - ASSISTENTE DE PESQUISA - PERFIL 6 Processamento e Tecnologias Minerais - RIO DE JANEIRO/RJ

INSCRIÇÃO NOME

4 NEANDERSON GALVÃO
18 LEANDRO ALMEIDA GUEDES DE JESUS
33 DAVID DE SOUZA ZANON

- 120 DANIELLE COSTAL DE CASTRO
- 144 VANESSA FIGUEIREDO DA SILVA COELHO
- 148 RUAN ROBERTO HENRIQUES
- 153 CAROLINA ROSSINI SIMÕES
- 179 ANTONIETA MIDDEA
- 197 CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS BRIGIDO
- 212 ALESSANDRO LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA
- 213 FERNANDA BARBOSA DA SILVA
- 215 MAIRA RIEVRS NOGUEIRA ALVARES
- 228 SUZANE DE SANT ANA OLIVEIRA
- 248 NATHALIA OLIVEIRA ALMEIDA DOS ANJOS
- 274 LEONARDO DA COSTA BASTOS
- 277 SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN

7 - TECNOLOGISTA PLENO I - PERFIL 7 Análises de Minerais - RIO DE JANEIRO/RJ

INSCRIÇÃO NOME

- 8 ADRIANA ALVES BARBOSA
- 78 DAVID DOS SANTOS PEREIRA
- 82 TACILA OLIVEIRA PINTO DE FREITAS
- 133 LUIZ DIEGO SILVA ROCHA
- 158 BRUNA DE LEMOS NOVO
- 160 FRANCISCA DAS CHAGAS SOBRAL SILVA
- 173 ANDREY LINHARES BEZERRA DE OLIVEIRA
- 191 KÁTIA DE CASSIA BARBOSA ALEXANDRE
- 198 VIVIANE MAIA TEIXEIRA
- 203 LARYSSA DOS SANTOS
- 210 VINÍCIO FRANCISCO IBIAPINA
- 245 PLÍNIO DE FREITAS MARTINHO
- 252 CAMILA VICENTE DE FARIAS
- 269 MARIANA BASILIO GONÇALVES
- 276 CRISTIANI HERTEL

8 - TECNOLOGISTA PLENO I - PERFIL 8 Metalúrgicos e Ambientais - RIO DE JANEIRO/RJ

INSCRIÇÃO NOME

77 RODRIGO FERNANDES MAGALHÃES DE SOUZA

241 DEBORA TURON WAGNER

9 - TECNOLOGISTA PLENO I - PERFIL 9 Metalúrgicos e Ambientais- RIO DE JANEIRO/RJ

INSCRIÇÃO NOME

128 DANIELE LEONEL DA ROCHA

138 ANGÉLI VIVIANI COLLING

172 LARISSA OLIVEIRA ALEXANDRE

175 RENATA DE BARROS LIMA

194 FLÁVIO LUIZ MARTINS

10 - TECNOLOGISTA PLENO I - PERFIL 10 Rochas Ornamentais - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

INSCRIÇÃO NOME

26 CÁSSIO SANTOS DE CARVALHO

72 MARIA ANGELICA KRAMER SANTANA

87 GABRIELI SANTOS BOULHOSA

90 CARLA CORRÊA FELIX

140 AMANDA MENEZES RICARDO

176 KAYRONE MARVILA DE ALMEIDA

189 BEATRIZ CARVALHEIRA MOREIRA

279 BRENDA GOMES SILVA PARESQUI

11 - TECNOLOGISTA PLENO I - PERFIL 11 Processamento e Tecnologias Minerais - RIO DE JANEIRO/RJ

INSCRIÇÃO NOME

39 LUÍS ALBERTO SILVA

40 RONALD ROJAS HACHA

80 JOSÉ TADEU GOUVÊA JUNIOR

93 ADRIANA FERNANDES FELIX DE LIMA ARAUJO

107 ANDRE LUIZ ALVARENGA SANTOS

- 124 JÚLIA GUIMARÃES SANCHES
- 141 EDUARDO CARLOS ALEXANDRINA
- 147 GABRIEL KAMILO PANTOJA BARRIOS
- 161 LUCAS ANDRADE SILVA
- 163 ANTONIO GUTIERREZ MERMA
- 164 BRUNA CAMARA TRAMPUS
- 181 VICTOR ALFONSO RODRIGUEZ
- 192 AMANDA SOARES DE FREITAS
- 200 RONDINELLI MOULIN LIMA
- 201 MÔNICA ALINE MAGALHÃES GURGEL
- 217 RENATA NIGRI DE ALMEIDA
- 237 AMANDA FERNANDES DA SILVA
- 264 TCHARLLIS JOÃO DA CUNHA DEMARTINI
- 267 FABIANO AUGUSTO COSTA MAFRA PASSOS
- 272 LUIZA ZENEIDE SANTANA REQUIÃO DE SOUZA
- 282 CÍNTIA DE ANDRADE CUSTÓDIO

Brasília-DF, 22/07/2024.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA E PEDAGÓGICA
INSTITUTO ACCESS

ANEXO 1 – FICHA DE AVALIAÇÃO – DEFESA DE MEMORIAL

Inscrição:	Nome:	
Código do Perfil e da Banca:	Número e Nome do Avaliador:	Dia e turno:

(dobre aqui antes de digitalizar a ficha)

FICHA DE AVALIAÇÃO – DEFESA DE MEMORIAL

Inscrição:	Nome:	
Código do Perfil e da Banca:	Número do Avaliador (1 a 5):	Dia e turno:

CRITÉRIO	MAX PTS	PTS	Motivo de Penalização
C1 Currículo	20		
C2 Memorial	50		
C3.1 Aprofundamento	10		
C3.2 Clareza e Concisão	10		
C3.3 Expressão Oral	10		

OBSERVAÇÕES: _____

NOTA FINAL	
-------------------	--

ANEXO 2 - NORMAS PARA PRESENÇA EXTERNA NA DEFESA DE MEMORIAL E PROVA ORAL - CETEM

As presentes normas e condições têm o objetivo de regular, com isonomia e impessoalidade, a presença de ouvintes e plateia na Defesa Pública de Memorial dos candidatos convocados do Concurso Público do CETEM, em total conformidade como o **EDITAL Nº 2/2023/SEI-CETEM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023** e suas respectivas complementações, disponíveis no site: <https://concursos.access.org.br/informacoes/110/>

1. Serão disponibilizadas até 20 (vinte) cadeiras por sala, para presença externa de ouvintes e plateia, com ocupação por ordem de chegada.
2. O interessado deverá ler e concordar com as normas, afixadas do lado de fora da sala. Deverá também preencher a folha de identificação na entrada da sala.
3. Será vedada a presença de candidatos na sala de apresentação, fora o convocado. Caso aconteça, o registro será realizado pelo Presidente da Banca ou pelo Coordenador Geral da Etapa de Avaliação do Instituto Access.
4. Não será permitida a entrada de instrumentos eletrônicos, celulares, gravadores ou qualquer outra forma de gravação de áudio e vídeo no local.
5. Não será permitida nem tolerada qualquer manifestação ou interferência da plateia presente. Caso ocorra, a pessoa será retirada imediatamente pelo Presidente da Banca ou o Coordenador Geral da Etapa de Avaliação, sendo qualquer ato desconsiderado pela banca para efeitos de visualização e a ocorrência lavrada na folha de registro e identificação da sala de avaliação.